



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 70.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.033

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1959

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado resolve designar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Jayme Maia para exercer a função de delegado de polícia no município de Conceição do Araguaia, na vaga do 3.º sargento da mesma milícia, Francisco de Assis Leal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de abril de 1959.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1959

O Governador do Estado:

resolve dispensar o 3.º sargento da Polícia Militar do Estado, Francisco de Assis Leal da função de delegado de polícia no município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de abril de 1959.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho Secretário de Estado do Interior e Justiça

Izidorio de Araújo Lameira. — Como pede. Ao Dr. S. I. J. para o ato.

— S/n, do Presidente do Sindicato dos Estivadores de Belém, congratulando-se pelo restabelecimento do Sr. Gal. Governador do Estado. — Acusar e agradecer.

— N. 204, da Secretaria de Saúde Pública, encaminhando o requerimento de Napoláeo Holanda Cassundé, solicitando equiparação. — Junte o título de nomeação, exigência que recomendo para que, requerimentos como este me venham a despacho.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA N. 21 — DE 29 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f) do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo

com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940, RESOLVE:

De conformidade com o respeitável despacho proferido pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, no ofício n. 145/59, de 23 do corrente desta Repartição, designar Abel Peixoto de Vasconcelos, Chefe da Divisão de Administração, Raimundo Waldir Batalha Lobão, Revisor e Jucundina da Costa Oliveira, Agente Externo, para constituírem sob a presidência do primeiro, a comissão encarregada de proceder a incineração do material inservível existente no Arquivo desta I. O., lavrando-se, em consequência o respectivo termo de tudo que for realizado pela dita Comissão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 29 de abril de 1959.

Manoel Gomes de Araújo Filho Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo:

Em 27/4/59.

Ofícios:
N. 130, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — Assunto resolvido. Arquivo-se.

— N. 13, do Teatro da Paz, encaminhando o of. do Automóvel Clube, solicitando o Teatro para a exibição de bailarinos húngaros. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para ciência e devolução.

— N. 14, do Teatro da Paz, prestando informações a respeito do of. do Ginásio Pátria e Cultura, solicitando o Teatro para a colação de grau. — Ao Sr. Diretor do Teatro da Paz, para ciência e devolução.

— N. 21, do Presidente da Assembleia Legislativa. — Ciente. Arquivo-se.

— N. 138, do Diretor da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — Providenciado. Arquivo-se.

— N. 145, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — A Imprensa Oficial, para tomar conhecimento e providenciar.

— N. 589, da Secretaria de Educação e Cultura, fazendo comunicação. — Providenciado. Arquivo-se.

Requerimento:

De Maria da Glória Silva Torres, professora aposentada, solicitando pagamento. — Vá antes ao D. S. P. para dizer em que data e por que motivo foi aposentada a professora Maria da Glória da Silva Torres, de quem trata o presente expediente.

— S/n, do Delegado de Polícia de Inhangapi, solicitando providências no sentido de mandar regressar a esta cidade, o soldado Arinos Silva, do destacamento local. — A consideração do Sr. Cel. Comandante da P. M. E.

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 28/4/59.

N. 145, da Imprensa Oficial, fazendo solicitação. — De acordo. — N. 73, do Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, fazendo comunicação. — Acuse-se. Comunique-se às Repartições relacionadas.

— S/n, da Diretoria da Escola Técnica de Comércio Ciências e Letras, solicitando o Teatro da Paz, para a a cerimônia de colação de grau. — Ao Sr. Diretor Edgar Proença, para dizer.

— S/n, do Padre Eurico Maria, das Missões do Xingú, solicitando pagamento de auxílio. — Aguardar o Alvará de quitação pelo Tribunal de Contas.

— N. 61, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo solicitação. — A consideração e parecer do Dr. Secretário de Produção.

— N. 59, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo solicitação. — De acordo. Ao Dr. Secretário de Produção, para providenciar.

— N. 60, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, fazendo solicitação. — Ao Dr. Diretor do D. E. R. para dizer.

— S/n, do Presidente do Diretório Municipal do PSD em Inhangapi, propondo a nomeação da professora Terezinha Lameira Magalhães, para a Escola do "São João", vago com a aposentadoria da professora Maria Corina Antunes Lameira. — Ao D. S. P. para atender, se aposentadoria já foi baixada.

— N. 15, da Prefeitura Municipal do Acará, solicitando seja reconduzido ao cargo de Suplente de Pretor no Distrito de Guajará-Miri, daquele Município, o Sr.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27/4/59.

Ofícios:

N. 107, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicação a respeito do cidadão Agostinho Guerra, escrivão e tabelião no município de Almeirim. — Ao S. I. J., para baixar ato de exoneração de escrivão.

— N. 34, da Assembleia Legislativa, anexo o projeto de lei n. 34 — considerando de utilidade pública o Círculo Operário Belenense. — Sancione.

— N. 2, da Promotoria Pública de Igarapé-Miri, comunicação de Francisco Hürley de Moura Pálha de haver assumido o cargo de Promotor Público. — Ao S. I. J.

Em 28/4/59.

Petições:

080 — Miguel Antonio dos Santos, reformado da P. M. E. — reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.
083 — Joaquim Monteiro de Moraes, soldado reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

084 — Filéto de Sousa Janaú, cabo reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

093 — Belisário Fernandes de Almeida Pinto, 3.º sargento reformado da P. M. E., reajustamento de proventos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 24/4/59.

Ofícios:

N. 24, da Polícia Militar — proposta de transferência para a reserva remunerada do 3.º sargento José Cavalcante de Oliveira. — A D. S. para baixar ato de transferência para a Reserva Remunerada.

— N. 632, da Secretaria de Produção — anexo o expediente sobre a questão sugerida entre José Mindú da Silva e Antonio Carvalho da Silva de um lote agrícola situado na Colônia 3 de Outubro, em Castanhal. — Reslitua-se, por ofício, ao Sr. Dr. Secretário de Obras, Terras e Viação o presente expediente, com o parecer do Dr. Consultor Geral do Estado.

— N. 153, do Tribunal de Contas do Estado — anexo o expediente sobre a aposentadoria de Jayme Cruz Santos. — Em face da Portaria Governamental, n. 47, de 23 de fevereiro do corrente ano, encaminhe-se ao D. S. P., para cumprimento do aludido ato.

N. 14-A, da Polícia Militar — proposta de reforma de Percílio Almeida, 1.º tenente. — A D. S. para baixar ato de reforma de acordo com o parecer do Dr. Consultor Geral do Estado.

— S/n, do Educandário "Nogueira de Faria" — anexo o Relatório do balanço feito naquele Educandário. — Encaminhe-se ao Sr. Ten. Diretor do Educandário Nogueira de Faria.

Em 27/4/59.

S/n, do Núcleo Colonial do

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES
CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :
JOSÉ PESSÓA DE OLIVEIRA

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS :
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor

Matéria paga será recebida : — Das 8 às 12,30 horas
diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL :**

Anual	Cr\$ 800,00
Semestral	500,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS :

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.200,00
1 Página comum, uma vez 900,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive,
10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente
destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto
aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24
horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados,
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta
I. G., e no posto colôtor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,
exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis
meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem
aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade
de suas assinaturas, na parte superior ao enderço vão impressas
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva
renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas
anuais renovadas até 20 de fevereiro de cada ano e as iniciativas,
em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa
Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-
necerão aos assinantes que os solicitarem.

Guamá. — I. N. Imigração e Co-
lonização — sobre a suspensão
do loteamento de terras e cobran-
ças de tributos estaduais nas ope-
rações dos agricultores. Reenca-
minhe-se ao Dr. Teixeira Gueiros,
titular da Consultoria, agora em
pleno exercício, para manifestar-
se e dizer se insiste pela dili-
gência solicitada.

— N. 360, da Divisão do Pes-
soal, anexo o processo da apo-
sentadoria de Maria Salomé de
Freitas, professora em Bragança.
— A D. S. para os fins devidos.
Em 25/4/59.

Carta :
86 — Pedro Medeiros — São
Paulo — Guia Bancário do Bra-
sil — solicitação. — A D. S. para
atender.

Em 27/4/59.

Petições :
073 — Raimundo Pinto da Sil-
va, cabo reformado da P. M. E.,
reajustamento de proventos. — A
superior consideração do Exmo.
Sr. General Governador, com os
pareceres supra e retro, com os
quais estou de acôrdo, opinando
pelo indeferimento do pedido, por
falta de amparo legal.

094 — Pedro Alves Corrêa, sol-
dado reformado da P. M. E., rea-
justamento de proventos. — A
superior consideração do Exmo.
Sr. General Governador com os
pareceres supra e retro, com os
quais estou de acôrdo, opinando
pelo indeferimento do pedido, por
falta de amparo legal.

0210 — José Ribamar de Sousa
Santos, tabelião substituto do
Cartório do 3.º Ofício de Notas,
desta Capital, pedindo nomeação.
— Retifico meu despacho e man-
do à D. S. desta S. I. J. para bai-
xar ato.

0225 — Pedro Lara Cavaleiro,
funcionário aposentado da As-
sembleia Legislativa, solicitação.
— Diga o D. S. P.

Em 25/4/59.

Petição :
097 — Antônio Pereira de Me-
lo, soldado reformado da P. M. E.,
pedindo reajustamento de proven-
tos. — A superior consideração
do Exmo. Sr. General Governador,
com os pareceres supra e re-
tro, com os quais estou de acôrdo,
opinando pelo indeferimento do
pedido, por falta de amparo legal.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE DESPESA
TESOURARIA**

SALDO do dia 17/4/1959		18.031.626,80
Rendas dos dias 17, 18 e		
20/4/1959	4.907.739,40	
Recolhimentos e descontos	2.750,80	4.910.490,20
S O M A		Cr\$ 22.942.117,00

Pagamentos efetuados no dia		
22/4/59	1.438.946,60	
Recolhido ao Banco	12.000.000,00	13.438.946,60
SALDO para o dia 23/4/1959..		Cr\$ 9.503.170,40

Departamento de Despesa, em 22 de abril de 1959.
(a.) Expedito Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE DESPESA**Arrecadação do dia 24 de abril de 1959**

Renda de hoje para o Tesouro	1.360.385,70
Renda de hoje comprometida	569.332,20
Total de hoje	1.929.718,30
Total até ontem	41.541.427,90
Total de hoje	42.471.146,20
Total até 31 de março	142.735.768,20
Total Geral	Cr\$ 186.206.914,40

Visto: — (Assinatura ilegível), Diretor. — Confere :
Neusa Carvalho, pelo Contador.

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTOS E PREÇOS
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA N. 437 — DE 22 DE
ABRIL DE 1959

O Presidente da Comissão de
Abastecimento e Preços do Estado
do Pará, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Por-
taria n. 39, de 19 de junho de
1952, da Comissão Federal de
Abastecimento e Preços, atendendo
ao deliberado pelo Plenário desta
COAP em sua reunião extraordi-
nária de 20 de abril do corrente.
Considerando a elevação do

custo de manutenção das fábricas
de gelo, face ao aumento dos pre-
ços da energia elétrica e o recen-
te reajustamento salarial, e

Considerando que o último au-
mento nos preços de gelo, veri-
ficou-se em outubro de 1958 e
que após essa data, elevou-se con-
sideravelmente o custo de todos
os gêneros essenciais, inclusive
peças para máquinas, usadas pelas
fábricas desse produto.

RESOLVE:
Art. 1.º Estabelecer os seguintes preços máximos para a venda de gelo, no Município de Belém:

	Cr\$
Em pedra por tonelada Triturada, por tonelada	1.100,00
Para rancho de navios por quilo	1.300,00
A varejo nas fábricas por quilo	1,70
Do fabricante ao revendedor p quilo	2,50
Do revendedor ao consumidor, por quilo	2,00
	4,00

Art. 2.º A presente tabela de preços deverá ser afixada em lugar visível e de fácil leitura, em todos os lugares onde for vendido o produto acima.
Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.
Belém, 22 de abril de 1959.
Guilherme de La Rocque
Presidente
(G. — 230/4/59)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
D.E.R.-PA.

PORTARIA N. 121 — DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder os benefícios de salário-família ao funcionário Mário Lacerda de Araújo, Escrivário, Ref. 4, classe 1, a contar de 24/12/1958, de acôrdo com a Resolução do C.R., tendo em vista que citado funcionário apresentou em processo n. 412/59, sua certidão de casamento, documento êsse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 122 — DE 24 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 9/1/1959, ao servidor Jovelino Rodrigues, Mecânico, lotado na O.R.M.-1 (Castanhal), o adicional de dez por cento (10%) sôbre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28/12/1954 do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer da douta Assistência Jurídica constante do Processo n. 231/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 123 — DE 23 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/11/1958, ao funcionário Romariz de Figueiredo Pampolna, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 21, classe 3, lotado na D.A.M., o adicional de dez por cento (10%) sôbre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24 de dezembro de 1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1.935, de 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 127 — DE 31 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a partir de 1/4/1959, da Portaria n. 1.002, de 10/10/1957, que designou o funcionário Homero Medeiros Cabral, ocupante do cargo de Engenheiro, Referência 21, classe zero lotado na D.G., para exercer a função gratificada de Diretor da Divisão de Máquinas e Equipamentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 31 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 128 — DE 1o. DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Homero Medeiros Cabral ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe zero, lotado na Diretoria Geral, para exercer a função gratificada de Chefe da Secção de Conservação e Melhoramentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1o. de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 134 — DE 1o. DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar uma Comissão composta dos funcionários Humberto Machado Mendonça, Procurador, Ref. 20, classe O, Luiz Otávio Pantoja, Escrivário, Ref. 4, classe 2, e Mario Lacerda de Araújo, Escrivário, Ref. 4, classe 1, para sob a presidência do primeiro procederem a Inquérito Administrativo, a fim de verificarem se foi por motivo justificado a ausência ao serviço do funcionário Fernando Amoêdo Braga, Oficial Administrativo, Ref. 12, classe 2, lotado na Secção do Pessoal, à disposição da Assistência Jurídica, tudo conforme trata o processo interno de n. 70/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1o. de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 138 — DE 16 DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secção de Comunicações, por necessidade do serviço, o servidor Durval Mendes de Moraes, Escrivário, que se acha servindo na Secção do Pessoal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 141 — DE 9 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 6/3/1956, ao funcionário Arthur Sampaio Carepa, ocupante do cargo de Engenheiro, Ref. 21, classe 2, lotado na D. G., o adicional de dez por cento (10%), sôbre os seus vencimentos, de acôrdo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24/12/1953, aplicável ao serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1.935, de .. 29/12/1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 142 — DE 7 DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do 2o. Distrito — 5a. Residência (Capanema) o servidor Nilson Andrade de Souza, Contínuo da D.A.M.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 7 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 143 — DE 23
DE MARÇO DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder os benefício do salário-família a partir de 1/5/1958, a funcionária Maria Madalena de Oliveira Bastos, Escriurária do Quadro Único, Ref. 4, classe 1, lotada na Secretaria Geral, de acôrdo com a Resolução n. 150, do C. R., tendo em vista que citada funcionária apresentou em processo n. 695/58, a certidão de nascimento de seu filho menor, documento êsse devidamente legalizado conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de março de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 167 — DE 15
DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Rescindir o Contrato de Trabalho n. 110/56, de 17/7/1956, que admitiu para êste Departamento o Sr. Acácio da Conceição Lobato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 168 — DE 15
DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Nomear o Sr. Acácio da Conceição Lobato, para exercer o cargo de Oficial Administrativo, Ref. 12, classe O, lotado na Divisão de Cons-

trução e Conservação do D.E.R.-PA., de acôrdo com o art. 1o. da Resolução n. 319, de 17/3/59, do Conselho Rodoviário que criou o referido cargo, devidamente aprovada por despacho Governamental, e publicada no DIÁRIO OFICIAL de 12/4/1959.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 169 — DE 14
DE ABRIL DE 1959.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 499, de 4/6/1957, que designou o Engenheiro Deuzimar Nazaré de Macedo, funcionário do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe do 1o. Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 170 — DE 15
DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Deuzimar Nazaré de Macedo, para Chefiar o 1o. Setor de Construção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 171 — DE 15
DE ABRIL DE 1959

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito da Portaria de n. 481/56, de 21/6/1956, que designou o Engenheiro Henrique Antunes Montenegro Duarte, para chefiar o 1o. Setor de Construção.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

PORTARIA N. 172 — DE 14
DE ABRIL DE 1959
O Diretor Geral do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar, o Engenheiro Leorne Cairo de Oliveira Mensesal, para exercer a função gratificada de Chefe do 1o. Distrito (Castanhal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 14 de abril de 1959.

Eng. Affonso Lopes Freire
Diretor Geral

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS
SECÇÃO DE EXPEDIENTE

CONCORRÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos materiais abaixo discriminados, inservíveis para uso do DEA., de propriedade do mesmo Departamento:

Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1/2 H.P. n. 561.768 de 1,1/2 no estado.

Uma (1) Bomba d'água com Motôr "Wisconsin" de 2,1/2 H.P. n. 470.781 de 3" no estado.

Um (1) Motôr "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.789 no estado.

Um (1) Motôr "Briggs & Stratton" de 2,1/2 H.P. n. B-300.510 no estado.

Um (1) Motor "Wisconsin" de 6 H. P. n. 446.782 no estado.

Um (1) Motôr "Le-Roi" de 8 H. P. n. VRP-3-222.207 no estado.

Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1/2 H.P. n. 407.810 no estado.

Um (1) Motôr M. W. M. de 10 H.P. n. 460.65 no estado.

Um (1) Motôr "Otto-Deutz" de 2,1/2 H.P. n. 407.810 no estado.

Um (1) Motôr "New-Way" de 6 H.P. n. 126.61 no estado.

Um (1) Motôr Elétrico modelo J-3-41 H.P. n. 059.657 50 cycles de 125 x 250 volts. no estado.

Um (1) Motôr Elétrico modelo M.O.T. n. 79.735 de 3/4 H.P. 50 cycles de 110 x 220 volts. no estado.

Trilhos Decauville (no estado).

Sucatas de Ferro

Turbinas de 187 H.P. (no estado).

Duas (2) Bombas de êmbolo marca "Henry R. Worthington" n. 1.212 e 1.213 no estado.

Duas (2) Caldeiras "Babcock & Wilcox Ltda." no estado (São Braz).

Esta Diretoria se reserva o direito de separar do material considerado como sucata, as peças que ainda possam ter utilidade para o DEA.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas (2) vias, devidamente seladas e assinadas, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a concorrência pública", até às 11 horas do décimo quinto dia da publicação dêste Edital.

Os preços serão unitários, por espécie, não se aceitando preço global.

A abertura das propostas será imediatamente após o

encerramento do prazo do recebimento das mesmas, na Diretoria do Departamento Estadual de Águas, em presença dos interessados, por uma Comissão presidida pelo Sr. Dr. Diretor Geral do DEA., cujo parecer será submetido à apreciação do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação e encaminhada para homologação de S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

Os concorrentes cujas propostas forem vencedoras (maior preço e melhores condições de arrematação) deverão, para receber o material escolhido, fazer prova de estar quitos com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas, a importância correspondente, à oferta, se aceita pelo Governo.

Quanto a retirada do ferro em sucata será da seguinte maneira: o proponente vencedor, depositará uma importância X e retirará a quantidade de ferro correspondente, procedendo dessa maneira até o total que deseja retirar, como também, providenciará os meios necessários para a passagem do material.

Os materiais a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Secção de Utinga e em São Braz.

O Governo, se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos materiais.

O Diretor Geral do DEA., poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o preço abaixo da avaliação técnica do material.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte dos materiais adquiridos, no estado em que eles se encontram dentro de cinco (5) dias, a contar da notificação.

Eng. **Edmundo Sampaio Carepa**, Diretor Geral do DEA.
(G — 18, 25, 26, 28, 29 e 30/4 — 1, 3, 4, 5/5/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO DE HIGIENE DE ALIMENTAÇÃO
Aviso aos Senhores Proprietários de Vacarias

De ordem do Sr. Dr. Chefe do Serviço de Higiene de Alimentação científico os senhores proprietários de vacarias, que a partir de 1 de junho próximo, todas as carcinhas, bilhas, sacolas de distribuição de leite, devem conter o nome dos proprietários, rua de localização e com o respectivo número, sob pena de multa e apreensão do vasilhame, nos termos do Regulamento Sanitário em vigor.

Belém, 24 de abril de 1959.
Dr. **Antônio Bonna**
Veterinário Chefe

Visto:
Dr. **M. P. de Valmont**
Chefe do S. H. Alimentação

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio Dias Rocha, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.ª Termo; 45.º Município e 119. Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pelo Norte; com José Onório Dias Rocha; pelo Sul, com quem

de direito; pelo Oeste, com quem de direito; pelo Este, com Geraldo Dias Rocha. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.729—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Luzia Silva Ribeiro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.ª Termo; 45.º Município e 119. Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o rio Capim, pelos fundos, com Rui Roberto Ribeiro; pelo lado esquerdo, com Osvaldo Ribeiro Marquez; pelo lado direito, com Osvaldo Jaime Ribeiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas

do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.730—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Osvaldo Ribeiro Marquez, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.ª Termo; 45.º Município e 119. Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com o rio Capim; pelos fundos, com Heloiza Helena Ribeiro; pelo lado esquerdo, com quem de direito; pelo lado direito, com Luzia Silva Ribeiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 16 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.731—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Orlandino Antonio de Lima, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca; 45.ª Termo; 45.º Município e 119. Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com quem de direito; pelos fundos, com Homero Guilherme; pelo lado esquerdo, com quem de direito; e pelo lado direito, com Arcirio de Lima. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.732—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Clarice Flores Leão, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas

na 16.ª Comarca; 45.ª Termo; 45.º Município e 119. Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com quem de direito; pelos fundos, com Rui Fernandes Leão; pelo lado esquerdo, com Ivam Fernandes Leão; pelo lado direito, com Ivone Flores Leão. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.733—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Yolanda Fonsêca Lopes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.ª Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, com Odete Borges Prudente; ao Oeste, com Alberto Vieira Alves, e ao Sul, com José de Paiva. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 17 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo.
(T — 24.734—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Almeria Honorato Prudente, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.ª Termo; 44.º Município e 118.º Distrito-Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com terras devolutas; ao Norte, com José de Paiva; ao Oeste, com Bianor Prudente de Oliveira; ao Sul, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê Município de

Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 14 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.735—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ritalina Fidelis Terra, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito—Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se ao Leste, com Antonio Rodrigues de Paula; ao Norte, com Raulino Carneiro de Carvalho; ao Oeste, com José Alves Vilela; ao Sul, com Selma do Vale Vilela. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação, 23 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito** — Pelo Oficial Administrativo. (T — 24.736—30/4—10 e 20/5/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Isamú Kihara, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com Orestes Rodrigues Carrijo; pelo lado direito, com Luzia Martins Mendonça, pelos fundos, com Ozires Rodrigues Carrijo; pelo lado esquerdo, com Oredes Rodrigues Carrijo. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) **Yolanda L. Brito** — Pelo Of. Administrativo. (T — 23.972 — 10, 20 e 30/4/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José João de Mendonça, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria

para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com José Abraão Tobias, pelo lado direito, com terras devolutas do Estado; pelos fundos, com João Garcia Borges, pelo lado esquerdo com Osires Rodrigues Carrijo. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) **Yolanda L. Brito** — Pelo Of. Administrativo. (T — 23.973 — 10, 20 e 30/4/59)

Compra de terras

De ordem do Sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por João Sarkis Simão, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 16.ª Comarca; 44.º Termo; 44.º Município e 118.º Distrito — Capim, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com José Paulo Sarkis; pelo lado direito, com Waldomiro Elias da Cruz; pelos fundos, com Geralda Thezrinha Sarkis, e lado esquerdo, com quem de direito. Mede o lote de terras 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 6 de abril de 1959.

(a) **Yolanda L. Brito** — Pelo Of. Administrativo. (T — 23.974 — 10, 20 e 30/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que Manoel do Rosário Boré, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 15a. Comarca, 40o. Termo, 40o. Município e 102 Distrito — Curuçá, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente com o Igarapé "Cajú", até o encruzamento com o Igarapé "Taurumá Grande", pelo lado esquerdo com terras de propriedade dos herdeiros de Marciano Joaquim de Lima, pelos fundos com a rodovia Marapanim, e pelo

lado direito com terras devolutas do Estado, a referida área mede 250 metros de frente por 1.300 de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 8 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, Pelo Oficial Adm. (T. 24.092 — 11, 21 e 30/4/59)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Secção, faço público que João Sabino de Oliveira, nos termos do art. 7o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sita na 15a. Comarca, 40o. Termo, 40o. Município e 102 Distrito — Curuçá, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com a Rodovia Curuçá-Castanhal no quilômetro 31; pelo lado esquerdo com terras ocupadas por Júlio Elias de Souza e pelos fundos com terras de Gonçalo Gomes, mede o lote de terras 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Curuçá.

Secretaria de Obras e Terras Públicas do Pará, 8 de abril de 1959.

(a) **Yolanda Lôbo de Brito**, Pelo Oficial Adm. (T. 24.093 — 11, 21 e 30/4/59)

SECRETARIA DE ESTADO DE INTERIOR E JUSTIÇA Departamento Estadual de Segurança Pública SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo artigo 205, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Altamar de Souza Vale, ocupante efetivo do cargo de Identificador, padrão G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Identificação Civil deste Departamento, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de findo o mencionado período ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego mediante processo administrativo, de acordo com o dis-

posto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios em vigor).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em 30 de março de 1959.

(a.) **Orlando de Carvalho Pinto**, Chefe do S. A.

(G. — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 28 — 29 — 30/4; e 3 — 5 — 6 — 7 — 9/5/1959).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA Notificação

De ordem do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente edital, a Sra. Marina Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico-Cícnico, classe L, do Quadro Único, lotado nos Ambulatórios de Endemias, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual se acha afastado sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser propostas sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que se não alegue ignorância lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.

Eu, Eunice dos Santos Guimarães, Diretor de Expediente o escrevi e assino.

(a) **Eunice dos Santos Guimarães**, Diretor de Expediente.

Visto: — Dr. **Henry Cheoralla Kayath**, Secretário de Estado de Saúde Pública.

(De 31/3 a 30/4/59)

ANÚNCIOS

ESTABELECEMENTOS FREITAS S. A.

Assembléa Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre o seguinte: Apreciação e votação das contas do exercício findo.

Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

O que ocorrer.
Belém, 23 de abril de 1959.
A DIRETORIA

(Ext. — 36-4-59)

AZEBAR S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Vimos pela presente, apresentar-vos o Balanço de nossas transações durante o exercício de 1958, findo. O resultado financeiro auferido nas transações, não foram satisfatórios, de vez que, o movimento de vendas verificou-se somente nos últimos 50 dias do ano. O restante do exercício da atual Diretoria que ora apresenta este relatório, foi única e exclusivamente para instalar e adaptar o estabelecimento com as máquinas e frigoríficos necessários ao comércio de carnes verdes, frutas, legumes e demais artigos do gênero.

Ficamos ao inteiro dispor dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem desta Diretoria, esperando com ajuda de Deus, possamos de hoje em diante recuperar os prejuízos até então verificados e agradecendo a confiança depositada pelos srs. acionistas.

Belém, 22 de abril de 1959.

Antonio Ramos Netto

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —

Imobilizado			
Máquinas e Frigoríficos	4.364.640,90		
Móveis e Utensílios	609.170,30		
Gastos de Instalações	314.530,70		
Benfeitorias	337.914,50		
Veículos	199.080,00	5.825.336,40	
<hr/>			
Disponível			
Caixa	447.314,70		
Depósitos em Bancos	395.393,30	842.708,00	
<hr/>			
Realizável a Curto Prazo			
Mercadorias Gerais	670.401,00		
Duplicatas a Receber	1.721.420,50		
Promissórias a Receber	6.600,00		
Contas Correntes — Devedoras	940.466,40	3.338.887,90	
<hr/>			
Realizável a Longo Prazo			
Ações não Integralizadas	4.115.000,00		
Ações de Terceiros	2.000,00		
Decreto-lei 1.474	148.482,50		
Depósitos em Garantia	1.017,00		
Títulos de Capitalização	21.360,00	4.287.859,50	
<hr/>			
Contas de Resultado Pendente			
Lucros e Perdas		5.399.546,90	
<hr/>			
Contas de Compensação			
Ações Caucionadas		200.000,00	
			Cr\$ 19.894.338,70

— P A S S I V O —

Não Exigível			
Capital			
Ações integralizadas	5.845.000,00		
Ações não integralizadas	4.155.000,00	10.000.000,00	
<hr/>			
Fundo para Depreciação	67.680,10		
Fundo de Assistência aos Funcionários	65.614,20		
Previsão para Devedores Duvidosos	55.858,00	10.189.152,30	
<hr/>			

Exigível			
Promissórias a Pagar	270.000,00		
Duplicatas a Pagar	1.564.429,60		
Contas a Pagar	620.485,60		
Contas Correntes — Credoras	6.766.221,20		
Dividendos não reclamados ..	284.050,00	9.505.186,40	
<hr/>			
Contas de Compensação			
Caução da Diretoria		200.000,00	
			Cr\$ 19.894.338,70

A Diretoria:

Antonio Ramos Netto

Benjamin Bolonha
Regist. 0280 — CRCP

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

Despesas Gerais	
Honorários diversos, ordenados, gratificações, contribuições de previdência, juros e descontos, propaganda, anúncios e gastos diversos	2.715.179,40
Mercadorias da Filial	
Saldo devedor desta conta em 1957	1.791.121,70
Valor de Comércio	
Saldo devedor desta conta em 1957	200.000,00
<hr/>	
Cr\$ 4.706.301,10	
<hr/>	
Mercadorias Gerais	
Lucro verificado nesta conta no período de agosto a Dezembro deste ano	1.044.163,70
Fundo de Previsão	
Saldo credor desta conta	290.650,70
Reserva para Eventuais	
Saldo credor desta conta	172.365,40
Fundo para aquisição de Sede	
Saldo credor desta conta	400.000,00
Fundo de Reserva Legal	
Saldo credor desta conta	172.365,40
Lucros e Perdas	
Prejuízo verificado neste ano	2.626.755,90
<hr/>	
Cr\$ 4.706.301,10	

O Diretor:

Antonio Ramos Netto

Benjamin Bolonha
Regist. 0280 — CRCP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de abril de 1959, reunido o Conselho Fiscal, da empresa AZEBAR S. A. Representações e C/ Própria, na sede do escritório à Rua 13 de Maio n. 110 — altos, para o fim de examinar o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1958, findo, e, também os comprovantes da contabilidade. O Conselho Fiscal, pelos seus membros abaixo assinados, é de parecer que os documentos e comprovantes examinados, estão em condições de serem submetidos à aprovação pelos acionistas presentes na Assembléia Geral.

Belém, 20 de abril de 1959.

Francisco Ramos Pinheiro
Clovis Bittencourt Pires
Herbes Xilon de Mon

(Ext. — 30/4/59)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, vimos apresentar e submeter ao vosso julgamento e exame o Relatório, o Balanço e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" da nossa Sociedade, referentes ao exercício de 1958, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal.

Pelo exame da Conta "Lucros e Perdas" se constata que o lucro bruto do exercício foi de Cr\$ 2.204.496,70, enquanto as despesas se elevaram a Cr\$ 2.494.936,60.

O resultado negativo verificado justifica-se, de um lado pelas restrições e suspensões de vendas determinadas por agenciados nossos, cujos negócios pesam consideravelmente no nosso movimento, e, de outro, por novos melhoramentos necessários introduzidos no nosso estabelecimento, pelos aumentos compulsórios de salários e pelas dificuldades que, de modo geral, vem afetando o comércio, de todos conhecidas.

Apesar disso, podemos ainda distribuir um dividendo satisfatório.

O Balanço e os esclarecimentos que vos prestamos demonstram o resultado obtido, a situação da Empresa e o desenvolvimento regular dos negócios feitos, pelo que esperamos merecer a vossa aprovação, para os nossos atos administrativos como para as contas que temos a honra de apresentar.

Belém, Pará, 14 de abril de 1959.

(aa.) **George Henry Pickerell II**, Presidente
Francisco José Corrêa, Diretor
Bianor Frazão Braga, Diretor

— ||| —
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1958
— D É B I T O —

Despesas Administrativas	2.016.212,40
Despesas Financeiras	62.590,70
Despesas Tributárias	320.315,60
Encargos Sociais	95.817,90
Dividendos ..	180.000,00
Saldo para o exercício de 1959	830.898,70
	Cr\$ 3.505.835,30

— ||| —
— C R É D I T O —

Saldo do exercício anterior	1.301.338,60
Mercadorias	803.218,30
Receitas Financeiras	1.340.421,90
Receitas Diversas	60.856,50
	Cr\$ 3.505.835,30

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1958.

OS DIRETORES:

(aa.) **George Henry Pickerell II**
Bianor Frazão Braga
Francisco José Corrêa
Lourival Penalber — Contador Reg.
D.E.C. — 34.895 — C.R.C. 0279.

— ||| —
BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
— A T I V O —

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	229.918,30	
Ações c Antiga	5.000,00	
Empréstimo Compulsório s Ren- da ..	151.132,20	386.050,50

Disponível		
Caixa ..	459.323,20	
Bancos ..	340.590,00	799.913,20
Realizável		
Mercadorias ..	1.882.437,60	
Obrigações a Receber	2.026.376,40	
Obrigações de Guerra	12.190,50	
Contas Correntes	1.172.092,50	5.093.097,00
Resultados Pendentes		
Comissões a Receber	4.465,20	
Liquidações Pendentes	38.189,40	
Depósitos Judiciais	81.744,00	
Efeitos de Terceiros a Receber	40.847,10	165.245,70
Compensação		
Ações Caucionadas	15.000,00	
Consignações de Conta Alheia	268.745,10	
Bancos Conta Cobrança	156.394,30	
Bancos Conta Caução	162.940,00	603.079,40
	Cr\$ 7.047.385,80	

— ||| —
— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital ..	1.000.000,00	
Reservas e Lucros não dis- tribuídos ..	2.280.638,20	3.280.638,20
Exigível		
Obrigações a Pagar	963.376,80	
Contas Correntes	1.768.602,10	
Agências de Seguro	162.214,10	
Acionistas ..	32.600,00	
Dividendos ..	182.700,00	3.108.893,00
Resultados Pendentes		
Recebimentos Provisórios	6.775,20	
Smistros de Terceiros a Pagar	48.000,00	54.775,20
Compensação		
Caução da Diretoria	15.000,00	
Comitentes ..	268.745,10	
Títulos Endossados em Co- brança ..	156.394,30	
Títulos Endossados em Caução	162.940,00	603.079,40
	Cr\$ 7.047.385,80	

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1958.

OS DIRETORES:

(aa.) **George Henry Pickerell III**
Bianor Frazão Braga
Francisco José Corrêa
Lourival Penalber — Contador Reg.
D.E.C. — 34.895 — C.R.C. 0279.

— ||| —
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Cumprindo as atribuições do mandato que nos outorgastes como membros do Conselho Fiscal de "Pickerell, Representações S. A.", vimos apresentar o nosso parecer sobre os negócios dessa Sociedade, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 1958.

Constatamos, pelo exame realizado no Balanço, na Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e no Relatório, bem como na documentação relativa às transações realizadas nesse exercício, que a contabilidade da Firma está legalmente

escriturada, em dia e em ordem toda a sua documentação, pelo que opinamos pela aprovação dos ditos documentos, já que os resultados apresentados e a situação da Sociedade atestam os esforços e o trabalho da Diretoria que vem criteriosamente conduzindo os negócios da mesma.

Belém, Pará, 15 de abril de 1959.

(aa.) **Octávio Augusto de Bastos Meira**

Leonidas Sodré de Castro

Cécil Augusto de Bastos Meira

(Ext. — 30|4|59)

RENDEIRO, GELO E FRIGORÍFICO S/A
Assembléa Geral Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 1959, às 16 horas, na Sede Social de Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A., reuniram-se os Acionistas desta Sociedade de acordo com os editais de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 21, 23 e 24 do corrente, e do teor seguinte: Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A. — Assembléa Geral Ordinária — Ficam convidados os Acionistas desta Empresa para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 28 do corrente, às 16 horas, na Sede Social, para — a) deliberar sobre as Contas do exercício findo; b) eleger a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus vencimentos. Belém, 20 de abril de 1959. Manoel Fernandes Rendeiro — Presidente. De conformidade com os Estatutos Sociais, foi aclamado para presidir aos trabalhos desta sessão o Acionista Sr. Manoel Fernandes Rendeiro, que ocupando o seu lugar à Mesa convidou para o secretariar os Acionistas Srs. Luiz Figueiredo Moraes e Jayme Fernando Rendeiro. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou que naquele momento encerrava o Livro de Presença que continha as assinaturas de nove Acionistas representando cinco mil oitocentas e cinquenta Ações, estando, portanto, a Assembléa com número legal para deliberar sobre o tema de sua convocação. O Sr. Presidente mandou ler pelo primeiro secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal respeitante ao exercício findo de 1958, cuja leitura foi dispensada por proposta da Acionista Sra. Eunice Fernandes Rendeiro Cejas, que foi aceita por unanimidade pela Assembléa, em virtude de sua publicidade no jornal "A Província do Pará" e no "Diário Oficial" do Estado em edição de 21 do corrente. A seguir o Sr. Presidente submeteu à deliberação da Assembléa os referidos Documentos, que foram aprovados por unanimidade. Não tomaram parte nesta votação os impedidos por lei. Foi depois declarado pelo Sr. Presidente que ia proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o que praticou os atos legais pa-

ra este fim. Terminada a votação e conferidos os votos, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente, Sr. Manoel Fernandes Rendeiro; para Diretores, os Srs. Henrique Fernandes Rendeiro e Manoel Maria Naya Filho. Para Membros do Conselho Fiscal, efetivos, os Srs. Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha, Dr. Canuto de Figueiredo Brandão e Plácido da Fonseca Ramos; para Suplentes: os Srs. Cândido Martins Gomes, Orlando de Oliveira e Turiano Lins Pereira Filho. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente submeteu à consideração da Assembléa o prolabore a ser concedido à Diretoria e ao Conselho Fiscal, que por proposta da Acionista Sra. Rosa de Figueiredo Brandão foi aceito por unanimidade pela Assembléa, o seguinte: Para Presidente, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Sr. Henrique Fernandes Rendeiro, Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) mensais; para o Diretor Sr. Manoel Maria Naya Filho, Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais. Para os Membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais a cada um. O Sr. Presidente agradecendo o comparecimento dos Srs. Acionistas, suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada e vai por todos os presentes assinada. Manoel Fernandes Rendeiro — Luiz Figueiredo Moraes — Jayme Fernandes Rendeiro — Rosa de Figueiredo Brandão — Maria Valente Rendeiro — Henrique Fernandes Rendeiro — Dr. Canuto de Figueiredo Brandão — Manoel Maria Naya Filho — Eunice Fernandes Rendeiro Cejas. Foram datilografadas três cópias autênticas para os fins legais.

Reconheço verdadeira a firma retro de Luiz Figueiredo Moraes.

Belém, 28 de abril de 1959.

Em testemunho E.F.L. da verdade. — **Eduardo de Freitas Leite.**

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros.

Recebedoria, 29 de abril de 1959. — O Funcionário (assinatura ilegível).

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 29 de abril de 1959 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo uma folha de n. 897 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 265|959. E para constar eu João Maria da Gama Azevedo, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, Belém, 29 de abril de 1959. — O Diretor: **Oscar Falcia.**

(T — 24.123 — 30|4|59)

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MOCAJUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléa Geral Extraordinária

1.ª e 2.ª Convocações

De acordo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o art. 90., do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5-6-56, modificado pelo de n. 42.559, de 4-11-57, são convocados os senhores membros da Assembléa Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à rua João Alfredo, para eleição do representante da classe rural do Município, que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu suplente.

Fica marcado para esta assembléa o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Mocajuba, entendendo-se que, caso não haja número, a Assembléa se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Mocajuba, 27 de abril de 1959.

Orlando Sabá de Castro
Presidente

(T. — 24.121 — 30-4-59 — 24.122 — 5 e 30-5-59).

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS

Segundo Distrito de Portos, Rios e Canais

Na sede do 2o. Distrito de Portos, Rios e Canais, encontra-se, para ciência dos interessados, afixada à porta principal do edifício, à rua Governador José Malcher, n. 522, e com o Chefe da Seção de Pessoal, a Portaria n. 12, de ontem, do Chefe do citado Distrito, que dispensou, por falta de crédito para pagamento e manutenção dos mesmos, numerosos diaristas de obras, no expediente de 7,30 às 12,30.

(Ext. — 30-4-59)

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM
Chamada de Servidor

Processo n. 623|59

Pelo presente, notifico ao Sr. José Coêlho da Mota, Aj. de Mecânico, em serviço na 2.ª Residência — 1.º Distrito, a comparecer à Assis-tância Jurídica que funciona no 2.º andar do Edifício-Séde do DER-Pa., situado à Avenida Almirante Barroso (antiga Tito Franco), no expediente de 10 às 12 horas, diariamente, exceto aos domingos e feriados, a fim de justificar (querendo, a ausência por mais de trinta (30) dias consecutivos ao serviço, em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste edital, pelo espaço de oito (8) dias, ser exonerado por abandono de emprego de acordo com o artigo 482 letra i) do dec. lei n. 5.452 de 1|5|43 (C. L. T.). Para que se não alegue ignorância, vai o presente publicado no "Diário Oficial" do Estado, pelo prazo de oito (8) dias.

Belém, 24 de abril de 1959.

(a) **Afonso Lopes Freire,**
Eng. Diretor Geral.

(Ext. — 28, 29 e 30|4 — 1, 3, 5, 6 e 7|5|59)

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

Assembléa Geral Ordinária:
De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-lei n. 2.627, de 26|9|1940, convidamos os Srs. Acionistas para a reunião da Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1959, às 17 horas em nossa sede social, à Rua Santo Antonio n. 23, nesta cidade, para o seguinte:

a) apreciar e deliberar sobre o Balanço encerrado em 31|12|58, o Relatório da Diretoria relativo ao movimento comercial de 1958 e o Parecer do Conselho Fiscal;

b) eleger a Diretoria para o biênio 1959|1960;

c) eleger o Presidente da Assembléa Geral e o Conselho Fiscal e seus suplentes, para este exercício.

Belém, 13 de abril de ... 1959.

"Pickerell, Representações S. A." — (aa.) **George Henry Pickerell II,** Presidente. — **Francisco José Corrêa,** Diretor — **Bianor Frazão Braga,** Diretor.

(T. 24.707 — 29 e 30|4|59)

B O O T H (B R A S I L) L I M I T E D
 Balanço Geral de sua Sede em Belém, e Sucursais de Manaus, São Luís e Fortaleza
 RELATIVO AO ANO FINANCEIRO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
 — P A S S I V O —

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		INEXIGÍVEL	
Imóveis	7.029.906,80	Capital Proveniente da Inglaterra	26.540.064,60
Embarcações	28.259.147,10	Capital Produzido no País	11.146.993,40
Instalações e Equipamento Portuários	1.140.170,20	Fundos para Depreciações	12.536.391,70
Veículos	645.420,80	Reservas	642.277,70
Maquinismo e Equipamentos Mecânicos	1.690.618,00	Contas de Resultado	907.185,70
Móveis e Utensílios	2.451.995,40		51.772.913,10
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	258.130,80	Agências no País	9.893.652,10
Bancos	3.407.404,20	Matriz-Conta Correntes	23.292.463,50
		Impostos e Taxas a Recolher	1.205.643,20
		Agenciados e Representados	61.102,10
		Iapes e Sindicatos	369.717,40
		Credores Diversos	2.223.514,00
		Contas Correntes	147.292,00
		Outros Créditos	43.425,00
			37.236.809,30
		PENDENTE	
REALIZÁVEL		Taxas Arrecadadas a Recolher	619.841,30
Filiais	10.104.071,10	Contas em Suspensão	434.582,10
Agentes, Representantes e Correspondentes	2.137.754,80		1.054.423,40
Agenciados e Representados	905.518,30		
Títulos e Investimentos	374.000,00		
Títulos da Dívida Pública e Empréstimo Compulsório	1.263.444,00		
Devedores Diversos	6.692.816,50		
Contas Correntes	1.348.057,30		
Almoxarifado	4.482.205,20		
Outros Ativos	893.051,70		
	28.200.918,90		
PENDENTE			
Obras em andamento	849.900,00		
Contas em Suspensão	1.411.340,10		
Contas de Custeio de Vapores	14.572.354,80		
Despesas de Navios Consignados	146.838,70		
	16.980.433,60		
	Cr\$ 90.064.145,80		Cr\$ 90.064.145,80

Belém, 31 de dezembro de 1958
 Booth (Brasil) Limited

(a) W. Bolivar Kup
 Gerente Geral

(a) Edmundo Moura
 Cart. do C.R.C. Pará, 081
 Belém - Pará

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, COMPREENDENDO MATRIZ EM BELÉM E FILIAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958
 — D É B I T O —

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		RECEITA ORDINÁRIA	
Dispêndio com :		Comissões	12.466.499,50
Ordenados	8.311.179,70	Aluguel de Embarcações	5.790.498,70
Gastos Gerais de Administração	7.901.242,10	Entidade Estivadora	4.522.083,30
Oficinas	5.898.511,10	Condução de Carga	1.043.481,10
Contas incobráveis	3.431,40	Fornecimento de água	250.625,30
	22.114.364,30	Aluguel de Encerados	124.775,00
		Aluguel de Material de Estiva	322.117,90
			24.520.080,80
		RECEITA EXTRA-ORDINÁRIA	
DEPRECIACÕES		Juros e Descontos	214.368,30
Embarcações	1.437.426,90	RECEITA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO	
Maquinárias	159.401,60	Aluguéis	895.859,60
Gerador	9.602,00	Venda de um carro usado	22.500,00
Móveis e Utensílios	234.929,60		913.359,60
Veículos	129.084,00		
Tanques Novos	18.536,90		
	1.988.981,00		
Resultado do Exercício	1.549.463,40		
	Cr\$ 25.652.808,70		Cr\$ 25.652.808,70

Belém, 31 de dezembro de 1958
 Booth (Brasil) Limited

(a) W. Bolivar Kup
 Gerente Geral

(a) Edmundo Moura
 Cart. do C.R.C. Pará, 081
 Belém - Pará

(Ext. — Dia — 30/4/59)

IBM WORLD TRADE CORPORATION
Filial do Brasil — Sede: Rio de Janeiro

(*) BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
Imobilizado		Exigível	
Terrenos e Edifícios	39.311.441,20	A Curto Prazo:	
Móveis, Instalações, Ma-		Fornecedores Credores	11.245.146,50
quinismos, Equipamen-		Contas IBM	31.653.163,10
tos e Peças IBM	799.979.832,60	Impostos a Pagar	143.288.201,00
	839.291.273,80	Reservas Diversas	26.070.336,90
Disponível		Reserva para Indenizações	
Caixa e Bancos	18.751.981,10	ao Pessoal	30.711.419,40
Realizável		Bancos	42.052.180,60
A Curto Prazo:			285.020.447,50
Contas a Receber — Clien-		Não Exigível	
tes e Diversos	174.111.777,60	Capital	274.000.000,00
Inventários	108.581.287,10	Reserva Legal	54.800.000,00
Obrigações de Guerra, Apó-		Fundos para Depreciação	212.842.210,00
lices da Pref. do D. Fe-		Lucros Acumulados	367.124.743,70
deral e Títulos Diversos	3.860.345,50		908.766.953,70
Empréstimo Compulsório		Pendente	
Lei 1.474	32.667.413,00	Provisões e Renda Diferida	85.373.873,30
	319.220.823,20		1.279.161.274,50
Pendente		Compensado	
Contas e Despesas Diferidas	101.897.196,40	Valores em Custódia, Valo-	
	1.279.161.274,50	res em Cobrança, Fianças	
Compensado		Prestadas por Terceiros,	
Títulos em Custódia, Contas		Saques e Bonificações a	
de Cobrança, Valores Afi-		Liberar	17.942.490,30
ançados, Saques e Bonifi-			
cações em Cobrança	17.942.490,30		
			Cr\$ 1.297.103.764,80
	Cr\$ 1.297.103.764,80		

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1959.

Janusz Zaporski
Gerente Geral

Adolpho A. P. Anciães
Contador — Reg. C. R. C. — D. F. 189

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas de Vendas, Administração, Manu-		Saldo de exercícios ante-	
tenção, etc.	226.848.005,00	riores	228.521.077,40
Impostos Diversos	144.615.758,80	menos: Remessa durante o	
Juros Bancários	6.930.478,10	exercício de 1958	2.900.000,00
Depreciações Diversas, Provisão para Contas			225.621.077,40
Duvidosas, Provisão para Prejuizos de In-		Produto das Operações So-	
ventário, Diferenças de Câmbio, Prejuizo		ciais	535.251.655,20
na Baixa de Itens do Ativo Fixo, Despe-			
sas de Patentes, Ajuste da Reserva para			
Desvalorização de Títulos, Despesas In-	15.353.747,00		
diretas de Fabricação não absorvidas ...	367.124.743,70		
Saldo para o Exercício seguinte			
	Cr\$ 760.872.732,60		Cr\$ 760.872.732,60

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1959.

Janusz Zaporski
Gerente Geral

Adolpho A. P. Anciães
Contador — Reg. C. R. C. — D. F. 189

(Ext. — 30/4/59)

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no D. C. n. 19.032, de 23/4/59.

S. A. BRAGANTINA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Travessa Quintino Bocaiuva n. 395

Belém - Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o Balanço Geral procedido em 31 de dezembro de 1958, a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, e ficamos à vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que nos quiserem solicitar.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		E—Não Exigível	
Caixa	149.519,50	Capital	10.000.000,00
Bancos Diversos	355.694,90	Lucros e Perdas	36.378,50
	505.214,40	Fundo de Depreciação	81.670,00
		Fundo de Provisão	165.330,00
			10.283.378,50
B—Realizável		F—Exigível	
Duplicatas a Receber	16.539.177,30	Duplicatas a Pagar	400.000,00
Letras de Câmbio	8.160.221,40	Contas a Pagar	1.779.322,90
Contas Correntes	700.159,50	Contas Correntes	5.082.442,10
Fibras — Estoque	593.554,00	Títulos Descontados	9.769.902,50
	25.993.112,20		17.031.667,50
C—Imobilizado		G—Compensado	
Veículos	717.030,00	Caução da Diretoria	40.000,00
Móveis e Utensílios	99.689,40		
	816.719,40		
D—Compensado			
Ações Caucionadas			
	40.000,00		
	Cr\$ 27.355.046,00		Cr\$ 27.355.046,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1958

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
Despesas Administrativas e Financeiras		Fibras	
Honorários, alugueis, Materiais de Escritório, Impressos, Água, Luz, Impostos, condução, Juros, Serviços Técnico Jurídico, Jornais, Selos, Salários, etc.	847.137,50	Lucro apurado n conta	1.067.327,30
Fundo de Depreciação	81.670,00	Outras Rendas	
Fundo de Provisão	165.330,00	Renda de Fretes de Caminhão	60.445,20
Saldo à Disposição da Assemb. Geral	36.378,50	Renda de Despesas Reavidas	2.743,50
	Cr\$ 1.130.516,00		Cr\$ 1.130.516,00

Belém, 28 de março de 1959.

Waldemar Lopes, C.R.C. 372.

(aa.) João Ney Prado Celagrossi, Diretor
Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "S. A. Bragantina de Importação e Exportação", tendo examinado os livros e contas relativo ao exercício findo e demais documentos apresentados pela Diretoria, considerando em ordem, recomenda a sua aprovação à Assembléia Geral.

(aa.) Michel Homici Haber
Antônio da Silva Carrelhas Junior
Antônio Bezerra Assumpção.

(Ext. — 30/4/59)

**INSTITUTO DE APOSEN-
TADORIA E PENSÕES DOS
COMERCIÁRIOS****Eleição de renovação parcial
do Conselho Fiscal do I.
A. P. C.**

Na qualidade de presidente da Comissão Local de Eleições para renovação parcial do Conselho Fiscal do I. A. P. C., convoco os senhores Delegados-eleitorais dos Sindicatos comerciais do Estado do Pará, para a eleição em apêço que terá lugar de modo determinado a seguir:

a) no dia 4 de maio, das 8 horas às 24 horas, com o "quorum" mínimo de 2/3, terá lugar a eleição para a classe dos empregados;

b) não sendo alcançado o "quorum" mínimo de 2/3 a eleição terá lugar, no dia seguinte, dia 5 de maio, das 8 horas às 24 horas, com qualquer número de delegados presentes.

A eleição para a classe dos empregadores, terá lugar de modo determinado a seguir:

a) no dia 6 de maio, das 8 horas às 24 horas, com o "quorum" mínimo de 2/3;

b) não sendo alcançado o "quorum" mínimo de 2/3, a eleição terá lugar, no dia seguinte, dia 7 de maio, das 8 horas às 24 horas, com qualquer número de delegados presentes.

Local — Delegacia do I. A. P. C., Avenida Presidente Vargas n. 213, Estado do Pará.

Belém, 15 de abril de 1959.
— (a) **Silvino Valente do Couto Junior**, presidente da Comissão Local de Eleição.

(Ext. — 15 e 30|4|59)

APÓLICE EXTRAVIADA

Declaro para os devidos fins, que a Apólice n. 851.936, emitida pela Agência do I.P.A.S.E., em Manaus, encontra-se extraviada, sendo inúteis as medidas tomadas, por mim no sentido de localizá-la.

Belém, 16 de abril de 1959.
(a) **Wilson Aparecido Rodrigues Coimbra**.

(Ext. — 25, 29 e 30|4|59)

**ABILIO TAVARES, FERRA-
GENS, S. A.****Assembléa Geral Ordinária
2a. Convocação**

Pelo presente, convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede à avenida Almirante Barroso n. 99, nesta

cidade, às 20 (vinte) horas, do dia 7 (sete) de maio próximo vindouro (quinta-feira), para deliberar sobre o seguinte:

a) Aprovação das Contas da Diretoria referentes ao Exercício de 1958;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1959;

c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o Exercício de 1959, e

d) O que ocorrer.

Belém do Pará, 29 de abril de 1959. — **ABILIO TAVARES, FERRAGENS S. A.** — **Abílio Tavares da Silva**, Diretor Presidente.

(Ext. — 29 e 30-4 e 7-5-59)

**ASSOCIAÇÃO RURAL DE
ANANINDEUA****Edital de Convocação****Assembléa Geral****Extraordinária****Primeira e Segunda****Convocações**

De acôrdo com os Estatutos e tendo em vista o que dispõe o Art. 90. do Regulamento baixado com o decreto n. 39.319, de 5/6/56, modificado pelo de n. 42.559, de 4/11/57, são convocados os Senhores Membros da Assembléa Geral desta Associação a se reunirem em sua sede, à Av. Mag. Barata, para eleição do representante da classe rural do Município que integrará a Junta Municipal local do Serviço Social Rural e seu Suplente.

Fica marcado para esta Assembléa o dia 30 de maio, às 16 horas, na sede da Associação Rural de Ananindeua, entendendo-se, que, caso não haja número, a Assembléa se realizará, em segunda e última convocação, em 10 de junho, às mesmas horas, no mesmo local e para mesma ordem do dia.

Associação Rural de Ananindeua, 27 de abril de 1959.

— (a) **Clodomir de Lima Begot**, Presidente.

(T.-24.727-29|4 e 5 e 30|5|59)

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL****Secção do Pará**

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Geraldo Fermartin de Mello, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Angustura, 1.125.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1o. Secretário.

(T. 24.712 — 29, 30|4; 1, 3 e 4|5|59).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil o bacharel em Direito Francisco Cândido Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Praça D. Pedro II, n. 24.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1o. Secretário.

(T. 24710 — 29, 30|4; 1, 3 e 4|5|59).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Geraldo Ferreira Lima, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Trav. Soares Carneiro, 277.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 28 de abril de 1959.

(a.) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1o. Secretário.

(T. 24.711 — 29, 30|4; 1, 3 e 4|5|59).

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Edmêe Contente Barra, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Aristides Lôbo n. 317.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de abril de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1o. Secretário.

(T. — 24.679 — 25, 26, 28 29 e 30|4|59)

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro dos solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Antônio Cândido Monteiro de Brito, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. D. Romualdo de Seixas n. 219.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de abril de 1959.

(a) **José Achilles Pires dos Santos Lima**, 1o. Secretário.

(T. 24.680 — 25, 26, 28, 29 e 30|4|59)

**PICKERELL, REPRESENTA-
ÇÕES S. A.****Exame de Contas**

"Pickerell, Representações S. A.", comunica aos seus dignos acionistas que, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, acham-se à sua disposição na sede social, o Balanço Geral e demais documentos alusivos ao exercício de 1958, para sua apreciação.

"Pickerell, Representações S. A." — (aa.) **George Henry Pickerell II**, Presidente.

(T. 24.708 — 29 e 30|4|59)

DIARIO DA JUSTIÇA**(Conclusão)**

revelaram irregularidades apontadas pelo Acórdão n. 2.339, de 19-8-58, (D.O. de 16-12-58) e reafirmadas pelo Sr. Ministro relator, às fls. 823, o q define a responsabilidade dos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Clodomiro Anastácio das Neves, sujeitos à defesa prévia.

Belém, 23 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 29 e 30|4 — 1-2-3-6-8-9-10-13-15-16-20-21-23-24|5|59)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO**

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. **Henry Checralla Kayath**, Secretário de Estado de Saúde Pública

Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicada durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Dr. Henry Checralla Kayath, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde Pública, no exercício de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do "Diário Oficial", apresentar a comprovação do emprêgo da importância de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), recebida pela Agência do Serviço Social do Posto de Higiene do Jurunas, na Tesouraria do Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, em 10-7-56, relativamente ao processo de prestação de contas no exercício de 1956 — Processo n. 3.775 — tudo de acôrdo com a sentença constante do Acórdão n. 2.562, de 31-3-1959.

Belém, 6 de abril de 1959.

(a) **Mário Nepomuceno de Souza**, Ministro Presidente.

(Dias — 9-10-12-15-18-19-21-22-23-25-26-29 e 30|4-1-2-3-5-6-7 e 8|5|59)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1959

NUM. 5.547

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 147
Apelação Cível da Capital
Apelante: — Antonio Duarte Coimbra.
Apelado: — Dourado Delgado & Cia.
Relator: — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível da Comarca da Capital, em que são partes as acima indicadas.

Acórdam os Juizes da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, adotado o relatório de fls., como parte integrante deste, negar por votação unânime provimento ao recurso para que subsista a sentença apelada por seus próprios fundamentos, que são jurídicos e estranhos de acordo com a prova dos autos.

Belém, 13 de março de 1959. (aa) Arnaldo Valente Lôbo, Presidente — Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 13 de abril de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

ACÓRDÃO N. 148
"beas-corporus" da Capital
Recurso "ex-officio" de "habeas-corporus"
Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara.
Recorrido: — José Miranda da Conceição.

Relator: — Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares.
Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de "habeas-corporus", em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara; e, recorrido, José Miranda da Conceição.

Acórdam, em conferência da Segunda Câmara Penal do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos de seus Juizes, negar provimento ao recurso interposto, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Custas "ex-lege".
Belém, 6 de fevereiro de 1959. — (aa) Arnaldo Valente Lôbo, Presidente — Oswaldo Pojucan Tavares, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 13 de abril de 1959. — (a) Luis Faria, Secretário.

EDITAIS — JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL Citação com o prazo de 45 dias

O Doutor Eduardo Mendes Patriarcha, Juiz de Direito da 7a. (Sétima) Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital, com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, cito e chamo a ré Nely Michiles de Carvalho, brasileira, que se acha em lugar incerto e não sabido, casada, a fim de comparecer à audiência de conciliação, a se realizar no quinto (5o.) dia útil, que se seguir ao término do mencionado prazo, às 10,30 (dez e trinta) horas, ficando ainda citada para contestar, dentro do prazo da lei, que começará a correr da data da audiência de conciliação, aos termos da presente ação de desquite litigioso,

que lhe é proposta pelo conteúdo aqui transcrito: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 7a. Vara e Família. João Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, agente comercial, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Angelo Custódio, n. 14, por seu advogado ao fim desta assinado, ut instrumento de procuração que se junta, com o devido respeito, vem perante V. Excia. propôr, com fundamento no art. 317, ns. I e IV do Código Civil Brasileiro, a presente ação de desquite contra sua mulher, Nely Michiles de Carvalho, amazonense de nascimento, residindo, atualmente, em lugar incerto e não sabido do suplicante, pelas razões que a seguir passa a expôr: O suplicante, no ano de 1940, por ser homem solteiro, foi induzido a realizar casamento pelo cidadão

Léo Blair Hallwell, àquela época Chefe da Igreja Adventista, então operando na cidade de Maués, Estado do Amazonas, em propaganda de difusão da doutrina a que pertencia. Que, nessa situação, o suplicante, que também residia em Maués, em caráter transitório, recebeu do referido Léo (três) 3 fotografias de três (3) moças, a fim de escolher, dentre elas, aquela com quem mais simpatizasse, para ser sua esposa, sendo que, uma residia em Manaus, outra em Obidos e a última na mencionada cidade de Maués, a qual foi a preferida na escolha. Que o suplicante foi então apresentado à família de Nely Michiles, a fim de que fosse logo marcado o dia para o matrimônio, cuja solenidade realizou-se no dia 22 de maio do ano de 1940 segundo faz certo a certidão de casamento que se junta como documento n. 2. Que, nesse dia, começou a odisséia do suplicante, pois, após o casamento, que foi realizado festivamente, o suplicante recolheu-se ao seu aposento nupcial, quando nele entrou, ao invés da noiva, a sua madrasta, D. Izaura Fernandes Michiles, a qual, de parte do pai de Nely, vinha dizer-lhe que somente a noiva lhe seria entregue quando ele saísse da cidade. Que, ante tão descabido "ultimatum", o suplicante procurou viajar no primeiro navio que passou, que foi o "Sapucaia", dos SNAPP, com destino à cidade de Itacoatiara, levando em sua companhia a esposa, que lhe fora entregue pelo pai. Que, em Itacoatiara, o suplicante adquiriu passagens na Agência do Lóide Brasileiro e, com sua mulher, viajou com destino a Fortaleza, no vapor "Baependi". Que outra surpresa não menos desagradável estava reservada ao suplicante, por parte de sua dita mulher, quando ela começou a receber galanteios de tripulantes do navio, obrigando-o a procurar o comandante, a fim de pedir providências, de maneira a que

cessasse o desrespeito de que estava sendo vítima. Que, chegando em Fortaleza, o casal aí passou seis (6) meses, mais ou menos, indo para a cidade de Sobral, onde permaneceram por quase um ano, retornando à Capital cearense, já em 1941, hospedando-se, então, na residência do sr. João Kattiwinkel, o qual era Diretor Adventista da Missão Costa Norte, sediada em Fortaleza. Que, no ano de 1942, depois de regressar da cidade de Campo Maior, no Piauí, para Caxias, no Maranhão, recebeu, em sua casa, o referido Diretor João Kattiwinkel, tornando-o seu hóspede, em retribuição às atenções do mesmo recebidas anteriormente. Que aí na cidade de Caxias, na mesma casa onde estava morando e hospedara o seu "irmão em crença", certa noite, acordando-se o suplicante, notou estarem apagadas todas as luzes e ausente do quarto a sua esposa, que foi encontrada pelo mesmo em trajés de dormir, no interior da casa, nas proximidades do aposento onde estava recolhido o hóspede. Que, no dia seguinte, João Kattiwinkel foi mandado retirar-se da residência do suplicante e, ante a situação criada, surgiu em Caxias o já mencionado Léo Hallwell, o qual retirou da casa do suplicante a sua mulher, levando-a para Terezina, fazendo-a viajar de avião com destino a Belém, já no ano de 1943, para aqui nesta cidade tornar-se hóspede da família Jaime Burmet, então residindo à avenida de São Jerônimo, para, posteriormente, seguir para Maués, e, desta cidade, para local que o suplicante ignora. Acontece que Nely Michiles, depois dessas aventuras, apareceu grávida, para dar à luz um menino, que recebeu o nome de Ildefonso Michiles Rodrigues de Carvalho, mas que, positivamente, não é filho do suplicante e, sim, filho adulterino de sua mulher, conforme se provará em ocasião oportuna e por meio da competente ação. Ante o expôs-

to, evidenciado está tanto o abandono do lar, desde o ano de 1943, por parte de Neco, como o adultério por ela praticado, constituindo motivos legais, para que o suplicante venha perante V. Excia. propôr esta ação de desquite, esperando seja ela julgada procedente, como medida de indesmentida Justiça. O Suplicante requer seja citada a sua referida mulher, por meio de editais, com observância das formalidades legais e por prazo regular por V. Excia. determinado, a fim de contestar a ação ora proposta e apresentar a defesa que entender, para, afinal, julgá-la procedente, com a decretação do desquite, condenando a ré na perda do nome do marido e nas custas do processo, por ser ela a única culpada pelas faltas aqui denunciadas. O suplicante provará as suas alegações com o depoimento pessoal da suplicada, pena de confesso, com inquirição de testemunhas a serem arroladas oportunamente, e por diligências e requisições de documentos que venham a ser necessários para a elucidação da verdade. São os termos em que, pedindo que V. Excia. se digne de arbitrar a taxa judiciária e depois de D. e A.; P. deferimento. Belém, 31 de março de 1959. Por procuração, Demócrito Noronha. — Está devidamente selada. — É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIÁRIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Judith Monarca e Pepes, escrivã interina, que datilografei e subscrevo. — (a.) **Eduardo Mendes Patriarcha**, Juiz de Direito, da 7a. Vara e Feitos da Família. (T. — 24.737 — 30.4-59)

COMARCA DA CAPITAL HASTA PÚBLICA

A doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Pretora do Cível e Comércio, da Comarca da Capital, do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia 8 de maio, às 10 horas, à porta da sala das audiências do Juízo de Direito da Sétima Vara, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o seguinte bem penhorado na ação executiva que Sociedade Comercial Brasília Limitada, move contra Orlando Teixeira: Uma máquina de costura, da marca Emerson, número F-0834, completamente nova, estando portanto, em perfeito estado de funcionamento, avaliada a

citada máquina em seis mil cruzeiros (Cr\$ 6.000,00). — Quem pretender arrematar o bem acima mencionado, deverá comparecer no dia, hora e local acima designado, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará o preço da arrematação, comissões e custas, inclusive carta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente publicado na imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 de abril de 1959. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi. — (a.) **Maria Lúcia Gomes**. (T. — 24.124 — 30.4-59)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital à Cia. Eletro Mecânica — Caruaru — Pernambuco, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil, S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 12/59, no valor de quatro mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos (Cr\$ 4.842,60), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de abril de 1959. — **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto. (30-4-59)

Faço saber por este edital a Alimonda Irmãos S. A., Recife, que foi apresentada em meu cartório, à travessa Campos Sales, 90, 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 15.113-A, no valor de vinte mil duzentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 20.280,00), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 28 de abril de 1959. — **Aliete do Vale Veiga**, Oficial do Protesto. (30-4-59)

COMARCA DA CAPITAL

Edital com o prazo de 30 dias
O Doutor Roberto Cardoso Freire da Silva, Juiz de Direito da 2a. Vara acumulando a 1a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de trinta dias, virem ou dêle notícia tiverem, que a este Juízo, assinada pelo advogado Doutor Salvador Rangel de Borborema, por seu constituinte Albino Ferreira de Carvalho, foi endereçada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca da Capital. Albino Ferreira de Carvalho, português, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema, Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, por seu bastante procurador judicial e advogado, ut instrumento junto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, com escritório à Travessa Sete de Setembro, prédio sob n. 60, 1o. andar, vem, mui respeitosamente e com o máximo acatamento, expor e requerer a V. Excia. o seguinte: — 1o. O Suplicante foi sócio solidário da Sociedade Mercantil sob a razão social ou firma A. Ferreira Lopes & Cia., sucessora da de nome Ferreira & Pinto, então estabelecida no prédio n. 117/119, à Praça General Magalhães, nesta capital, com a exploração do comércio de padaria e indústria de fabricação de caramelos, sob a denominação "Indústrias Aguias", da qual faziam parte, como sócios solidários, além do Suplicante, Eduardo Lopes Lamarão; 2o. — As firmas Mercantis desta praça, M. N. de Azevedo & Cia., hoje Leite & Gomes, sua sucessora, Silva Lopes & Cia. e M. Matias & Cia. requereram a decretação da falência da mencionada firma — A. Ferreira & Cia. — o que foi declarado por sentença deste Meritíssimo Juízo datada de 27 de abril de 1949 e o respectivo processo correu pelo expediente do Escrivão João Manoel da Cunha Pepes; 3o. — A primeira das referidas firmas — M. N. de Azevedo & Cia. — foi nomeada "Sindicó", que procedeu a liquidação da firma até final, tendo prazo pago todos os créditos, depois de deduzido o ativo em dinheiro; 4o. — Encerrada a falência, o "Sindicó" prestou suas contas, com os pagamentos efetuados, as quais foram julgadas por sentença deste meritíssimo Juízo da

tada de 20 de abril de 1951, no respectivo processo que se encontra no Cartório do Escrivão PEPES, sentença que é do teor seguinte: — "Vistos. M. N. de Azevedo & Cia., síndicos da massa falida de A. Ferreira Lopes & Cia. prestam contas de sua gestão, juntando os documentos de fls. 5 a 83. Processado o pedido, na forma do § 2o. do art. 69 da lei falimentar em vigor, nenhuma reclamação ou impugnação foi apresentada. O Dr. Curador das Massas nada opôs, vindo os autos à conclusão, devidamente preparados. Isto posto. Tendo em vista os documentos apresentados, o parecer do Dr. Representante do M. Público julgo boas e aprovo as contas apresentadas pelos síndicos, M. N. de Azevedo & Cia. Custas na forma da lei. P. intime-se. Belém, 20 de abril de 1951. Ignácio de Souza Moitta. — Essa decisão passou em julgado, consoante certidão constante dos autos e reproduzida na certidão em anexo; 5o. — Não sofreu o Suplicante processo por falência culposa, fraudulenta ou crime a elas equiparado; 6o. — Já decorre mais de cinco (5) anos do encerramento da falência e os créditos foram todos pagos pela firma liquidatária; 7o. — Dispõe o art. 135 do Decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências) que "extingue as obrigações do falido: I — o pagamento, sendo permitida a novação dos créditos com garantia real; II III o decurso do prazo de cinco anos, contado a partir do encerramento da falência, se o falido, ou sócio gerente da Sociedade falida, não tiver sido condenado por crime falimentar"; 8o. — E no art. 138, reza a citada Lei de Falências: — "Com a sentença declaratória da extinção de suas obrigações, fica autorizado o falido a exercer o comércio, salvo se tiver sido condenado, ou estiver respondendo a processo por crime falimentar, caso em que se observará o disposto no art. 197"; 9o. — O Suplicante, que era sócio gerente da firma declarada falida, teve, todos os seus débitos pagos e verificou-se a extinção das obrigações (pelo decurso de mais de cinco dias a partir do encerramento da falência, estando assim amparado pelo dispositivo do art. 135, inciso I e III, da Lei de Falências e, em consequência, assiste-lhe o direito de exercer o comércio, não estando respondendo a processo por crime falimentar, como jamais foi, a falência considerada acidental; 10o. — Pelo exposto, o Suplicante, nos termos dos arts. 137, §§ 1o.,

20., 50. e 60., e 138, tudo da Lei de Falências em vigor, requer, respeitosamente, a V. Excia.: a) — que seja autuado em separado este requerimento com os documentos que o instruem e publicado, por edital, com o prazo de 30 dias, no órgão oficial e em outro jornal de maior circulação, para conhecimento e oposição de qualquer interessado; b) — que, findo aquele prazo, não havendo oposição ou esta julgada infundada, ouvido o Representante do Ministério, digno-se V. Excia. de declarar por sentença extintas as obrigações e autorizar o Suplicante a exercer o comércio, publicando-se, ainda, a sentença por edital, como manda a lei. Nestes termos, D) por dependência ao Escrivão PEPES, por cujo expediente correu o processo de falência, e autuado este em separado, com os documentos que acompanham, P. e E. Deferimento. Belém, 24 de março de 1959. Por procuração, Salvador Rangell de Borborema. Está devidamente selado. Nesse requerimento foi prolatado o seguinte despacho: — "Cumpra-se o disposto no artigo 137, do Decreto-lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945, publicando-se o edital pela forma e prazo nele determinados. Em . . . 30/3/59. — (a.) Roberto Freire de Silva". Assim, e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital pelo prazo de trinta (30) dias, no "Diário da Justiça" do Estado e num jornal de grande circulação desta Capital, a fim de que dele tomem conhecimento os interessados e não venham posteriormente alegar ignorância. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e nove. Eu, Judith Monarca e Pepes, Escrivã interina, que datilografei, subscrevi.

(a.) Roberto Cardoso Freire da Silva.
(T. 24.619 — 17 e 30/4/59)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO**

E JULGAMENTO
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, na forma do art. 25 das Instruções, em sessão extraordinária realizada em 27 do corrente mês, aprovou a classificação final dos candidatos habilitados no Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho, Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento da 8.ª Região, que é a seguinte:

Primeiro lugar — Dr. Orlando Teixeira da Costa com a média geral — 9,35.
Belém, 28 de abril de 1959.
Fernando de Sá e Souza
Secretário do Concurso
Visto:
Raimundo de Souza Moura
Presidente
(G. 30.4.59)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ezequiel Carvalho dos Santos Filho e a senhorinha Iolanda Bernardes de Carvalho. Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antonio Barreto n. 124, filho de Ezequiel Carvalho dos Santos e de dona Leonor Sales Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Paes Souza, 98, filha de Francisco Germano de Carvalho e de dona Maria José de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior
(T. 24.661 — 23 e 30/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Marcos Soares Castilho e a senhorinha Zuleide Jeremias Feijó.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio, 354, filho de Mateus Pereira Castilhos e de dona Eufrosina Soares Castilho.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Perebebuí, 941, filha de José Mariano Feijó e de dona Maria Jeremias Feijó.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior
24.662 — 23 e 30/4/59

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Afonso Fernandes Caniceiro e a senhorinha Berenice dos Santos Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Pombo, 32, filho de Angelo Fernandes Pinado e de dona Aurora Caniceiro Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo de Seixas, 555, filha de José Francisco Pereira e a senhorinha Raimunda dos Santos Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior
(T. 24.663 — 23 e 30/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Zuilo Marinho Ferreira e a senhorinha Maria Alice de Jesus Martins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, comerciante domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Pariquís, 657, filho de Simão Antonio Pereira e de dona Palmira Marinho da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 463, filha de Eugénia de Jesus Martins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior
(T. 24.664 — 23 e 30/4/59)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel Maria de Oliveira e dona Maria de Lourdes Amador Sampaio.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, maregrafista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. de Breves, 403, filho de José Costa de Oliveira e de dona Philomena Maria de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, professora, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. de Breves, 370, filha de Gregorio Sampaio e de dona Maria Amador Sampaio.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1959.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco G. Tavares Junior
(T. 24.665 — 23 e 30/4/59)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
EDITAL**

De citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no inciso II do art. 49, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante (30) trinta dias, a partir desta data, o Sr. Dr. Henry Checralla Kayath, Secretário de Estado de Saúde, a recolher à Tesouraria do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, a importância de Cr\$ 13.429,20 (treze mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte centavos), saldo do exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), resultante da dotação orçamentária recebida à conta da verba — "Secretaria de Estado de Saúde Pública, Tabela Explicativa n. 81, Subconsignação "Despesas Diversas", definida na lei n. 1.420, de 26-11-56, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o exercício de 1957, ou então provar a inexistência da responsabilidade através da defesa escrita, eis que nos autos da prestação de contas apresentadas a este Tribunal, e constante do processo n. 3.668, há aquela irregularidade a sanar.

Belém, 23 de abril de 1959.
(a) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente.
(Dias — 29 e 30/4 — 1—2—3—6—8—9—10—13—15—16—20—21—23—24/5/59)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
EDITAL**

De citação com o prazo de trinta (30) dias, aos Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52, da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os Srs. José Gomes da Cruz, Nadir Nogueira de Lima e Claudomiro Anastácio das Neves, que exerceram o cargo de diretor do Presídio São José, no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação deste no "D. O.", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo de Prestação de Contas, exercício financeiro de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), Processo n. 3.767, pois os documentos e comprovantes apresentados

(Cont. na pág. 11 do Diário)